

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 23 da Lei Complementar nº 34/94, c/c Artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, convoca, para ser investida como membro da Câmara de Procuradores de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Procuradora de Justiça Ruth Lies Scholte Carvalho.

Designa, com fundamento no art. 89 da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no período de 15 de abril a 3 de maio de 2019, durante afastamento do oficiante.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Aiuruoca/6ª ZE	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho Alex Fernandes Santiago	15/05 a 07/06/2019 08 a 28/06/2019
Contagem/313.ª ZE (*)	Leonardo Barreto Moreira Alves	22/04 a 03/05/2019
Divinópolis/103ª ZE	Mario José de Oliveira	03/04 a 01/07/2019
Ipatinga/131ª ZE	Rafael Pureza Nunes da Silva	16 a 31 de outubro
Jequitinhonha/149ª ZE*	Frederico Duarte Castro	25/03 a 27/04/2019
Ribeirão das Neves/286ª ZE	Paloma Coutinho Carballido	13 a 17/05/2019
Perdizes/291ª ZE	Genebaldo Vitória Borges	05 a 12/04/2019

Três Pontas/ 273ª ZE	Estevan Sartoratto	18/05 a 08/06/2019
----------------------	--------------------	--------------------

* republicada

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de abril, publicada em 23/03/2019:

REGIAO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s) / unidade(s): CAMBUQUIRA; CAMPANHA; ELOI MENDES; MACHADO; PARAGUACU; POCO FUNDO; TRES CORACOES; TRES PONTAS; VARGINHA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-04-2019 - 21-04-2019	Exclui: Valeria Magalhaes da Silva (Machado) Inclui: Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa (Campanha)

-Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, o servidor Júlio Gomes do Val, MAMP 4996, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0010, padrão MP-83, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Fernando Antônio Faria de Abreu, MAMP 1239, no período de 04.04.2019 a 22.04.2019.

Aposenta, a pedido, de acordo com o artigo 18, XVIII da Lei Complementar nº 34/94, o Dr. Paulo César Ramalho de Paiva, MAMP: 0698-00, CPF: 379.839.546-20, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial, a partir de 11 de abril de 2019, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

- Aposentando a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA, MAMP 2849-00, CPF 438.401.246-20, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0802, padrão MP-63, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Minas Gerais, a partir de 10/04/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Exonerando nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Wallace Heleno Miranda de Alvarenga, MAMP 6031-00, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1322, padrão MP-59, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Ipatinga, a partir de 05.04.2019.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 12 de

abril, de 2019, às 11 horas, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Pauta da 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2019, a realizar-se no dia 12 de abril, às 11 horas:

1 – Homologação do resultado “LVI” Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (art. 33, inciso XII, da Lei Complementar nº 34/94), em face da decisão exarada pelo plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no bojo dos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00044.2019-48, em 9 de abril de 2019.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CANDIDATOS INSCRITOS À PROMOÇÃO E/OU REMOÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

ITAJUBA / 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Cardoso Cavalcanti.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

ANTONIO SERGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

JUIZ DE FORA / 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (INCLUSIVE INSPEÇÕES, INCLUSIVE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS), DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - RESOLUÇÃO CAPJ Nº 17, DE 21.11.2017

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

ANTONIO SERGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BETIM / 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO -

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

ANTONIO SERGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

JUIZ DE FORA / 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: TRIBUNAL DO JURI (INCLUSIVE PRECATÓRIAS), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM - RESOLUÇÃO CAPJ Nº 17, DE 21.11.2017

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

ANTONIO SERGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

PORTARIA Nº 820/2019 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, Cláudio de Paula Costa, com atuação na 2ª Promotoria de Justiça da comarca Curvelo, para atuar nos autos do processo nº 0209.18.001423-2, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador nº 2976435.

ALTERAÇÃO, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 11/04/2019, NA PORTARIA Nº 652/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 22 DE MARÇO DE 2019.

2.ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procuradora de Justiça Valéria Felipe Neves Silva

Inclui: Procurador de Justiça Rogério Batista Ferreira Vieira

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

▲ LVI CONCURSO - RESULTADO FINAL DO CONCURSO – LISTA GERAL

LVI CONCURSO - RESULTADO FINAL DO CONCURSO – LISTA GERAL

O Presidente da Comissão do LVI Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em decorrência de decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no PCA Nº 1.00044.2019-48, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 09/04/2019, republica o resultado DEFINITIVO da classificação final do concurso – LISTA GERAL, tornando sem efeito a publicação do Diário Oficial de 03/04/2019:

Clas.	Inscrição	Candidatos	1ª Etapa Média	2ª Etapa Média	Prova Oral Média	Média das Etapas	Títulos	Nota Final
1	2286536	SOPHIA GORETI ROCHA MACHADO	8,25	6,76	7,97	7,66	0,40	8,06
2	2288700	ALESSANDRO ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA	8,37	6,26	8,68	7,77	0,20	7,97
3	2287035	MAURICIO MULITERNO THUROW	8,00	7,16	7,15	7,43	0,25	7,68
4	2284086	ANDRE TANURE DOMINGUES FIGUEIREDO	8,00	6,87	7,02	7,29	0,35	7,64
5	2283876	LUISA CARLA VILACA G. GUIMARAES	8,75	6,08	7,88	7,57	0,05	7,62
6	2284377	NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA	8,00	6,62	7,70	7,44	0,15	7,59
7	2289668	BERNARDO DUMONT PIRES	8,50	6,68	7,23	7,47	0,10	7,57
8	2286764	BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS	8,50	6,17	7,42	7,36	0,20	7,56
9	2286383	GABRIELA CARVALHO DE ALMEIDA	8,75	5,87	7,92	7,51	0,05	7,56
10	2285608	ANA LUCIA SAYURI WATANABE	8,00	6,36	7,95	7,43	0,10	7,53
11	2285403	ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO	8,12	6,48	7,35	7,31	0,20	7,51
12	2286284	CAROLINA RITA TORRES GRUBER	7,87	7,00	6,81	7,22	0,25	7,47
13	2284007	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	8,62	6,32	6,80	7,24	0,20	7,44
14	2285527	MARIANA RICHTER RIBEIRO	7,87	6,03	7,50	7,13	0,30	7,43
15	2283865	MARIAH SANTOS SANTA ANNA	8,50	5,80	7,81	7,37	0,05	7,42
16	2284292	GABRIEL COSTA DE JESUS	8,12	6,17	7,15	7,14	0,25	7,39
17	2284939	MARIANNA MICHELETTE DA SILVA	7,87	6,47	7,20	7,18	0,20	7,38
18	2285195	BARBARA MARTINS DE SOUZA	8,00	6,25	7,35	7,20	0,15	7,35
19	2289258	THIAGO BELEM FERREIRA	8,12	6,20	7,53	7,28	0,05	7,33

20	2289947	CAIO PALLU COSTA	8,00	5,87	8,12	7,33	0,00	7,33
21	2284764	GUILHERME DE CASTRO GERMANO	7,87	6,16	7,31	7,11	0,20	7,31
22	2283513	CAIO CESAR E. SANTO DO NASCIMENTO	7,87	6,62	6,92	7,13	0,15	7,28
23	2290823	AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE	8,25	6,23	6,62	7,03	0,25	7,28
24	2282619	REGINALDO CARVALHO ROMEIRO	8,37	6,11	6,77	7,08	0,20	7,28
25	2285697	MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS	7,87	6,06	7,01	6,98	0,30	7,28
26	2287817	ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES	8,37	5,93	7,10	7,13	0,15	7,28
27	2282339	AUGUSTO REIS BALLARDIM	8,37	5,58	7,10	7,01	0,25	7,26
28	2287941	PEDRO ENOS M. DE OLIVEIRA GUIMARAES	8,37	6,37	6,57	7,10	0,15	7,25
29	2285689	THAIZA GOULART SOARES MACHADO	8,00	6,11	7,18	7,09	0,15	7,24
30	2285308	ALINE SILVA BARROS	8,75	6,03	6,66	7,14	0,10	7,24
31	2287774	RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS	8,62	6,12	6,67	7,13	0,10	7,23
32	2286235	ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA	8,12	6,48	6,66	7,08	0,10	7,18
33	2282794	ISADORA DE CASTRO SILVA	8,62	6,51	5,87	7,00	0,15	7,15
34	2285204	MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO	8,37	6,23	6,25	6,95	0,20	7,15
35	2283500	RODRIGO SANCHES MARTINS	8,12	6,30	6,35	6,92	0,20	7,12
36	2283257	ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA	8,12	6,11	6,95	7,06	0,05	7,11
37	2286774	SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA	8,25	6,16	6,60	7,00	0,10	7,10
38	2288903	ROMULO C. GANDHI COSTA PEREIRA	8,37	5,72	6,45	6,84	0,25	7,09
39	2283542	ANA PAULA LIMA DA SILVA	8,37	6,25	6,17	6,93	0,15	7,08
40	2286541	LUCAS CARVALHO MURAD	8,25	6,05	6,78	7,02	0,05	7,07
41	2286591	JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO	8,12	5,73	6,62	6,82	0,25	7,07
42	2285934	EDON JOSE RODARTE FILHO	7,87	6,17	6,70	6,91	0,15	7,06
43	2283718	ANDRE VALDERRAMAS FRANCO	8,37	6,55	6,20	7,04	0,00	7,04
44	2292219	CAIO ROTSAHL BOTELHO	8,00	6,18	6,45	6,87	0,15	7,02
45	2283082	BRUNO MENDES GONCALVES VILLE	8,12	6,06	6,87	7,01	0,00	7,01
46	2288350	ENZO PRAVATTA BASSETTI	8,37	5,51	7,15	7,01	0,00	7,01
47	2284600	ELLEN DE SOUZA FALEIRO	7,87	5,66	6,97	6,83	0,15	6,98
48	2282814	NARLLA CAROLINA M. BRAGA COUTINHO	7,87	6,06	7,00	6,97	0,00	6,97
49	2283747	DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES	7,87	6,02	6,47	6,78	0,15	6,93
50	2284257	RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN	7,87	6,02	6,15	6,68	0,20	6,88
51	2282443	SAMIRA REZENDE TRINDADE LOMEU	7,87	6,07	6,05	6,66	0,20	6,86
52	2286909	GABRIEL CORDEIRO CARVALHO	8,37	6,03	6,00	6,80	0,05	6,85
53	2285274	JULIANO BATISTA FERNANDES	6,87	5,28	7,57	6,57	0,25	6,82
54	2284039	TATIANE APARECIDA DE A. CARVALHO	7,87	5,65	6,15	6,55	0,25	6,80
55	2287407	LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA	7,87	5,52	6,00	6,46	0,20	6,66
56	2287235	JOANA D ARC OLIVEIRA ALVES	7,50	5,31	6,12	6,31	0,15	6,46
57	2285054	DANIEL HENRIQUE SOUTO COSTA	7,12	5,90	5,56	6,19	0,25	6,44

OBS: Classificação nos termos do art. 11 do regulamento do concurso.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão do LVI Concurso

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

-Deferindo isenção de imposto de renda e aplicação do limite à incidência da contribuição previdenciária a S.A.P.C.J; I.P.P; A.A.M; M.L.C.N.C; R.C.S.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

▲ CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 821/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Athaide Francisco Peres Oliveira, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Uruçua e Abaeté, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 0143.18.000260-0, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba.

- Portaria nº 822/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Claudio Ferreira De Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuruoca, no período de 13 de maio a 08 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 823/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Genebaldo Vitoria Borges, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Perdizes, no período de 05 a 12 de abril corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 824/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Alex Fernandes Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, no período de 08 a 28 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 825/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Turmalina, Shirley Machado de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamarandiba, nos dias 02 a 03 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 826/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Marcus Paulo Queiroz Macedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Perdizes, nos dias 15 e 16 de abril corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 827/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Paulo Cesar Vicente De Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Coração de Jesus, no dia 12 de abril corrente.

- Portaria nº 828/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Samuel Saraiva Cavalcante, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 04ª Promotoria

de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, a partir de 11 de abril corrente.

- Portaria nº 829/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Bruno Cesar Medeiros Giardini, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, a partir de 11 de abril corrente.

- Portaria nº 830/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 04ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, a partir de 11 de abril corrente.

- Portaria nº 831/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Manhuaçu, Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mercês, nos dias 11 e 12 de abril corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete em exercício

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

-Edital nº 186/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas a partir de 9 de abril de 2019 e prova agendada para o dia 22 de abril de 2019, às 13h30, na Rua Nagib Mileib, nº 265, Bairro São Luiz, Carmo do Cajuru/MG (Fórum local). Informações: (37)3244-1105.

-Edital nº 187/2019, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de João Pinheiro, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas a partir de 10 de abril de 2019 e prova agendada para o dia 6 de maio de 2019, às 13h, em local a definir. Informações: (38)3561-2481.

-Edital nº 188/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas a partir de 08 de abril de 2019 e prova agendada para o dia 29 de abril de 2019, às 14h, na Avenida Florencio Gonçalves Fernandes, nº 585, Bairro Grande Lagoa, Nova Ponte/MG. Informações: (34)3356-0067.

-Edital nº 189/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas a partir de 8 de abril de 2019 e prova agendada para o dia 23 de abril de 2019, às 13h, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Malacacheta, situada na Rua Cassiano Terra, nº 30, 1º andar, Malacacheta/MG. Informações: (33)3514-1512.

-Edital nº 190/2019, promovido pela 2ª, 3ª, 7ª e 12ª Promotorias de Justiça da comarca de Divinópolis, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas a partir de 8 de abril de 2019 e prova agendada para o dia 7 de maio de 2019, às 13h30, na Rua São Paulo, nº 416, 2º andar, Centro, Divinópolis/MG. Informações: (37)3691-3170.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, que foram retificados os editais de seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 149/2019, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça de Ituiutaba, com alteração no número de vagas disponíveis para preenchimento, que passa a ser 3 (três).

- Edital nº 179/2019, promovido pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, com alteração no período de realização das inscrições, que passa a ser de 08/04/2019 a 30/04/2019 e na data e local de aplicação da prova, que será realizada no dia 06/05/2019, às 14h, na Avenida Álvares Cabral, 1690, 1º andar, Belo Horizonte/MG (Salão Vermelho).

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 093/2019, promovido pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais:

1º Clara Michelini Lacerda

- Edital nº 116/2019, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Dhiego da Silva Assis

2º Thayná Corrêa Roquim

3º Mariana de Souza Gonçalves

4º Damaris de Araújo Nascimento

5º Luiz Felipe Augusto

6º Thaynara Cristina do Nascimento

- Edital nº 130/2019, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia:

1º Christian Alexandre da Silva Pereira

2º Pedro Henrique Alcântara Ferreira Dias

3º Larissa Herédia Damásio

4º Carolina Alcântara Silva Gualberto

- Edital nº 134/2019, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães:

1º Thays Ferreira Ventura

- Edital nº 135/2019, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães:

1º Laura Cristina Nunes Pereira

2º Elisângela da Silva Carvalho

3º Cíntia Drumond Pereira

4º Natália Freitas Paz de Lima

5º Graziela Miranda Ribeiro

6º Ana Telma Aparecida Costa

7º Pietter Gustavo Pereira Mourão

8º Patrícia Oliveira Nunes

9º Danila Carvalho Santana

10º Isadora Generoso Sette Ayala

11º Tatiane de Assis Pena

- Edital nº 141/2019, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Itabira:

1º Deivison Lage dos Santos

2º Letícia Lacerda Azevedo Peixoto

3º Ana Carolina de Oliveira Pinto

4º Irani Maria Nascimento

5º Thamires Kolansky de Azevedo

6º Igor Henrique Nunes

7º Eduardo Leite Silveira

8º Brenda Aleixa Dias da Silva

9º Úrsula Cunha Brito de Oliveira

- Edital nº 142/2019, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Itabira:

1º Naiara Ferreira Sérgio

- Edital nº 158/2019, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo:

1º Karina Alves Silva

2º Lucas Santos Viana

3º Bárbara Louise Puff de Oliveira

4º Edicléia Pereira Franco

5º Helena Gomes Laudares

- Edital nº 166/2019, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira:

1º Maristela Iris dos Santos Ferreira

2º Adão Abade Barros Júnior

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018:

- Alex Fernandes Modesto, matrícula 935600, para 09 de dezembro de 2020;

- Bárbara Thaisa do Espírito Santo Campos, matrícula nº 7429-00, para 10 de agosto de 2021;
- Bruno Seabra Dumont, matrícula nº 9375-00, para 31 de maio de 2020;
- Jéssica de Freitas Araújo, matrícula nº 8542-00, para 01 de maio de 2020;
- Karla Tamires Cardoso Neves, matrícula 9186-00, para 30 de junho de 2019;
- Maria de Lourdes de Souza Pereira, matrícula nº 7832-00, para 04 de maio de 2019;
- Mariana Linhares Ferreira Jácome Santos, matrícula nº 8830-00, para 31 de julho de 2020;
- Roberta Serena Soares Resende, matrícula nº 9768-00, para 24 de janeiro de 2021;
- Sarah do Carmo Peres, matrícula 9868-00, para 31 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa para Casamento a:

MAMP NOME DIAS

2683-00 WAM Período: 05/04/2019 a 12/04/2019 8

3866-00 ESCP Período: 22/03/2019 a 29/03/2019 8

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2818-00 MHFCP Período: 03/04/2019 a 03/04/2019 1

3872-00 VCOPC Período: 01/04/2019 a 03/04/2019 3

4319-00 ACMG Período: 30/03/2019 a 05/04/2019 7

4641-00 MLF Período: 05/04/2019 a 05/04/2019 1

4969-00 GNG Período: 13/03/2019 a 14/03/2019 2

5169-00 SACM Período: 02/04/2019 a 05/04/2019 4

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa em Virtude de Falecimento de Pessoa da Família a:

MAMP NOME DIAS

3213-00 MCS Período: 01/04/2019 a 05/04/2019 5

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

4420-00 TMR Período: 03/04/2019 a 03/04/2019 1

JUNIO CÉSAR DOROTEU

Diretor-Geral em exercício

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.19.000111-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. D. 1. O. D. N. D. A. P.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.18.000139-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROVIDOR DO HOSPITAL SÃO SALVADOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA, MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.19.000071-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): SIREMA VAREJISTA LTDA ME.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0023.18.000138-2, instaurado em 20/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOAO BATISTA MATEUS MORAES-PREFEITO MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.19.000121-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JULIANE DOS SANTOS VALENTINO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO FILHO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.19.000191-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI. Representado(s): PEDRO HENRIQUE MOREIRA VIEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.19.000347-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA JULIA ROEL DE AZEVEDO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000507-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): POLICIA MILITAR DE ARAGUARI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000688-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PEDRO MILTON BATAGLINI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000697-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ODONES LUIZ BORGES.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: GENEBALDO VITORIA BORGES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0040.19.000264-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CBMM - COMPANHIA BRASILEIRA DE MATALURGIA E MINERAÇÃO.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONÇA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.17.000533-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): G. C. S. T. L.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0042.19.000077-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CÍVEL. Representado(s): COMISSÃO ORGANIZADORAS DA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE ARCOS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0042.19.000078-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CÍVEL. Representado(s): COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE PAINS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000264-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEUZA MARIA GARCIA LOPES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004432-1, instaurado em 29/03/2019. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TATIANE NEVES MOREIRA. Reclamado(s): CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004688-8, instaurado em 29/03/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): LEOMAR OLIVEIRA, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004697-9, instaurado em 29/03/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TIM CELULAR S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004575-7, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): MARILUCIA LOPES REIS, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A..

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.021912-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): JOSÉ FLÁVIO DE ARAÚJO REZENDE.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.001824-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA DE MENDONCA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.16.008060-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.006046-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO.

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA CORREA DE SA E BENEVIDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.019764-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.019536-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA FERNANDES PEREIRA. Representado(s): CÁTIA HELENA SILVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.001833-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO, SUBCOMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO DO ONÇA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.003974-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIMONE DA COSTA SANTOS. Representado(s): PBH.

RESPONSÁVEL: MARCIO HELI DE ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.020031-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.. Representado(s): FERNANDO DAMATA PIMENTEL - GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JOSE AFONSO BICALHO BELTRAO DA SILVA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.003924-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. F. E. P.. Investigado(s): E. V. D. S..

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.005865-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. F.. Representado(s): A. F. C..

RESPONSÁVEL: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.021223-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.000045-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.001003-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.001325-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.006023-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000780-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLA FIGUEIREDO GOMES MATEUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000795-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HUMBERTO SILVERIO DE AQUINO JUNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000798-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELENA MARIA DOS REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000800-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANGELA CUSTODIA DOMINGUES FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000806-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SORAYA NEVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003186-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECUPERANDO VIDAS ? ABRV, MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL: RAUL MARCEL ALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.19.000779-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANGÉLICA CUNHA DE OLIVEIRA LUCIANO. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.19.000803-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000776-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): EDILAIME FERNANDES ARAÚJO, RONEY ALVES DE ARAUJO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000789-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO I. Representado(s): ROSANA DE SOUZA PEREIRA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000790-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JHEISA AMANDA DE SOUZA VAZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000791-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000793-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA REGIÃO II. Representado(s): ANDRÉ DA COSTA OLIVEIRA, ROSILAINE GOMES PEREIRA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000797-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000799-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000807-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): CLEIDE SOARES DOS SANTOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000810-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000773-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO II. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000774-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VANESSA ROCHA NEVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000786-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): RIZZA MARIA SANTOS ELIAS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000787-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO I. Representado(s): DANIEL MAIA CAMPOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000788-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO I. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000792-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): LORRAINE ALVES TEIXEIRA VIEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000794-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000801-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MATERNIDADE PÚBLICA DE BETIM. Representado(s): ISRAEL DE JESUS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000805-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA REGIÃO II. Representado(s): JOSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, LORENA FERNANDES DOS REIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000808-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO I. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000809-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MATERNIDADE PÚBLICA DE BETIM. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000811-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): VALTER FELIX FERREIRA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.19.000154-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ROBERTO FERREIRA JÚNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.19.000174-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELENICE APARECIDA DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.18.000081-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.19.000371-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0143.18.000301-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.18.000291-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO PARANAÍBA. Representado(s): MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.19.000058-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLA HESPANHOL DE SOUZA. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0166.18.000117-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0166.19.000008-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000213-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEANDRO GERALDO DA SILVEIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000222-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ SANTANA DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000701-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE QUELUZITO.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000216-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): CIMEC - CIMENTO E CONCRETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000217-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SIRENE DE ARAUJO CUNHA. Representado(s): JOSÉ DE CARVALHO NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000219-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO LUNA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000221-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BRUNO NETTO NEVES, MARIA JOSÉ NETO NEVES. Representado(s): ENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: MICHELLE MAGALHAES DE OLIVEIRA PERDIGAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.18.001761-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.000374-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SANDRA ELISA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.000561-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.19.000219-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE IPATINGA MG. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000225-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): POSTO FURACÃO MELO VIANA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000226-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): POSTO VERANEIO IX - MELO VIANA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000227-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): AUTO POSTO BRASIL PETROBRAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000228-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): POSTO PETROBRAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000229-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): POSTO ALE - CALADINHO DO MEIO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000230-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): POSTO BRETAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000231-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): POSTO REDE VERANEIO - CALADINHO DE CIMA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.19.000189-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FÁTIMA DO ROSÁRIOS DOS ANJOS OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.19.000200-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): JADIR GOMES DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.19.000201-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO - DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.19.000155-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): P. R. D. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.19.000157-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0216.19.000195-0, instaurado em 10/04/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL).

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0216.19.000192-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE DIAMANTINA.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.19.000194-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): M. D. O. P., P. H. B..

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.19.000492-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0223.19.000489-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. D. H. -. D. 1.. Representado(s): O. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0223.19.000493-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): O. A. N. S. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0223.19.000496-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000067-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000068-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000069-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000070-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): "A APURAR".

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.19.000033-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.19.000143-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): E. S. T.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000334-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.18.009625-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SMAS- MATHIAS LOBATO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.13.000313-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.18.000422-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JANAÍNA APARECIDA CAMPOS NONATO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0114.19.000049-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MÁRIO CAMPOS/MG. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.16.000336-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR - SARZEDO.

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000266-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000530-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS ANTONIO, NAYARA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.19.000180-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PEDRO EUSTAQUIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.19.000319-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAIXA ESCOLAR JOÃO AMPARO DAMASCENO, MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.19.000343-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SOLANGE CRISTINA VIANA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ITABIRA.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.19.000030-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MORADORES DAS FAZENDAS SEDIADAS ÀS MARGENS DA ANTIGA ESTRADA DA PONTE DOS PAULA.. Representado(s): ALGAR TELECOM S/A, MEGACOM.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0342.18.000535-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. S. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0342.19.000334-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DANIEL PLAZZI GUIMARAES - DIRETOR DE ATENDIMENTO AO PRESO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.18.000139-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.18.000303-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO LUIZ DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.19.000092-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: NIELSEN DE AGUIAR ROCHA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0351.18.000298-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VALE DO GORUTUBA DE NOVA PORTEIRINHA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0351.18.000299-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SICOOB CREDIVAG.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0351.19.000005-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR.

Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL RODA DE VIOLA.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0363.18.000722-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE JOÃO PINHEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO.

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0363.19.000344-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.001303-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GILSON MENDES DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.001326-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SAULO CARVALHO TORRES TENSOL. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.18.000140-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCIANO SOUZA SATURNINO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.18.000145-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.18.000153-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0382.19.000408-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ELIZANDRA APARECIDA BARROS OLIVEIRA, ROSANA DAS DORES SILVA, SHEILA RIBEIRO DE BARROS. Reclamado(s): CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - CEPRO.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0382.19.000407-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS REX LTDA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0384.19.000152-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): F. D. S. R., I. A. L., M. D. A. B., R. G. D. S..

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.18.001028-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. D. M.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0394.18.001013-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ABRIGO INSTITUCIONAL DE MANHUAÇU.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.18.001008-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE MANHUAÇU.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0405.18.000216-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIVINO JOSE DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO LADEIRA DE ARAUJO ABREU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0422.19.000033-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRAI, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0427.19.000072-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0428.19.000044-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0428.19.000045-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ÁGDA GARCIA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.18.000279-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENILSON BATISTA MARQUES. Representado(s): CIMEACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL OLIVEIRA DE ORNELAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.19.000258-7, instaurado em 04/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): L. P. S.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.19.000727-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO - ASFAMAS. Reclamado(s): USINORTE POLIETILENO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000702-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000703-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000707-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.18.000627-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000586-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): KARINE RODRIGUES DOS REIS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000595-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCIENE DE JESUS RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000684-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): IRACENIRIA FERNANDES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.19.000293-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALERIA DAS DORES LIMA SARTORI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.19.000298-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.19.000299-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.19.000300-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000295-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA MARIA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.19.000210-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IRACI CARDOSO COSTA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE NANUQUE.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0443.19.000115-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0446.19.000059-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MARIA DE FÁTIMA BERNARDES SOUSA ME - SUPERMERCADO ELDORADO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0446.19.000060-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO DO JACI LTDA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0446.19.000061-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO PONTO X LTDA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0188.18.000726-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0452.18.000274-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - 4ª REGIÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÚJOS.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.19.000082-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR (OLIVEIRA).

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EDVALDO COSTA PEREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.19.000114-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DANIELLE FERNANDA PEREIRA. Representado(s): TURIN TRANSPORTES.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.18.000609-4, instaurado em 25/10/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000118-3, instaurado em 02/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO HENRIQUES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000117-5, instaurado em 05/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WESLEY DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.19.000120-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS CENTRAL DE PARA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000121-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO LINHARES VILAÇA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000122-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000123-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS ROBERTO LAZARO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000124-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIEL DE MELO OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000125-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DILHERMANDO RODRIGUES FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000126-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ENIO TALMA FERREIRA DE REZENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000127-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GEOVANE CARDOSO CORREIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000128-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERALDA VITOR LEBRAO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000129-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): GERALDO LUIZ BATISTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000130-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GLADSTONE CORREA DIAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000131-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ SALVADOR MOREIRA.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: CARLOS JOSE E SILVA FORTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0477.18.000017-6, instaurado em 29/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANANIAS VITOR LUIS SANTOS. Representado(s): A APURAR 1.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.19.000463-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EMANUELLY VITORIA SALVOS DE ALKIMIM, LINDALVA BARBOSA LIMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.19.000508-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIVINA DOS ANJOS, ELISABETE APARECIDA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WARLEN HENRIQUE MACEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0479.18.001565-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. J. P. N.. Investigado(s): M. C. D. F..

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.19.000074-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.19.000246-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. P. S. D. M.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.19.000253-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): F. A. R. S.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000259-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANA CRISTINA DE MATOS RESENDE BRITO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000260-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANGALUAL ENTRETENIMENTO LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000261-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ROSANA INEZ DOMINGUES REZENDE ME..

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000096-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JÚLIO CÉSAR DE CASTRO FONSECA.

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000118-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DANIEL REIS PEREIRA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0486.19.000102-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0508.18.000183-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONALDO ADRIANO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0508.18.000184-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: CLARA MARIA HOEHNE SEPULVEDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.19.000148-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOURA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000175-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GABRIEL ALVES DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000176-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): WARLEY FERREIRA DE ASSIS FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000177-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ORLANDO MUSCHIONI FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000178-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE BATISTA BARBOSA, LEONARDO MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000179-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDGAR BARBOSA NUNES.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA 2

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0515.19.000122-9, instaurado em 26/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAELA CRISTINA VAZ. Representado(s): ALEXANDRE MATHEUS SILVA NASCIMENTO.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000036-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GP PM MAMB. Representado(s): EDMILSON LADISLAU MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000037-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GP PM MAMB. Representado(s): JOSÉ GERALDO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000038-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GP PM MAMB. Representado(s): PEDRO IRINEU XAVIER.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000041-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GP PM MAMB. Representado(s): JOAO DE MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000093-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GP PM MAMB. Representado(s): CARLOS ROBERTO PINTO MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000095-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GP PM MAMB. Representado(s): JURANDIR CARNEIRO ROLA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: MARCELO RUTTER SALLES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.19.000310-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON. Reclamado(s): BRENNO VICENTE DE PAULA JÚNIOR & CIA LTDA. - ME.

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.19.000304-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VENETUR TURISMO LTDA.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0540.19.000068-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0540.19.000011-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0540.19.000029-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUNIA BEATRIZ SANTANA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.18.001854-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIELA CORREA NOGUEIRA CUNHA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.18.001855-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.18.001856-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAMON RAIMUNDO RAMAGNOLI COSTA. Representado(s): WILLIAM JOSÉ BICALHO HASTENREITER PAULO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000593-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILVAN GONÇALVES VIEIRA, VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: RAUL MARCEL ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.000705-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): ALEXANDRE DE OLIVEIRA CÂMARA. Representado(s): FERNANDA GONÇALVES DA SILVA.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0555.19.000074-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEREZA ROCHA FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0555.19.000075-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VENERALDO BRAZ DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0555.19.000076-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO DA ROCHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0555.19.000077-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OLIMPIO JOSE DE BABOS.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.19.000084-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA CLAUDIA JANUARIA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.19.000090-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.18.000755-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ERMELINDO MARTINS CAETANO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.19.000205-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. Representado(s): MOZART EMANUEL GROSSI, SANDRO LUCIO DE SOUZA COELHO.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0596.19.000025-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AUGUSTO HART FERREIRA, VANESSA APARECIDA VIEIRA.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.18.000226-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIGUEL FERREIRA DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.18.000236-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA ONDUMINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.18.000242-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM. Representado(s): LUIZ ROBERTO DE AVELAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.19.000137-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): CLAUDIO ROBERTO ALVES DA SILVA SOUZA, LÍGIA DE SOUZA BELCHIOR.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.19.000138-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MATHEUS TERRA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS - ALFENAS.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0625.19.000160-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0625.19.000164-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. J. C. D. J. E. D. C. D. L.. Investigado(s): I. M. L. S..

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.19.000032-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO GUALBERTO DE FARIA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0647.19.000184-0, instaurado em 29/03/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ARMAZEM SANTA FE LTDA-ME.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000175-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): R. A. G.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000181-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PELOTÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, SUPERINTENDENCIA DA 35ª REGIONAL DE ENSINO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000183-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): S. M. D. E. S. S. D. P..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000185-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0672.19.000612-8, instaurado em 18/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DA PRATA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0672.19.000613-6, instaurado em 18/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INHAÚMA.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001530-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL BELA VISTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001531-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL BELO VALE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001532-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL BOUGANVILLE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001533-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL CDI II.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001534-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL INDUSTRIAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001535-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL IPORANGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001536-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL JK.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001537-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL MONTREAL.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.19.000460-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): SEMAS -BETIM. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.19.000062-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALOYSIO QUINTÃO ROCHA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0693.19.000115-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KEKE E SALES COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.19.000218-8, instaurado em 26/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDNA OZANA COSTA DE PAULA, MÁRCIA HELENA DE PAULA OLIVEIRA, TÂNIA MARA PEREIRA.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0696.18.001494-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0696.18.001493-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000183-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ ROBERTO PIRES. Representado(s): KELY CRISTINA SOARES PIRES.

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.19.000243-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000382-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.001090-1, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): MÁRCIA KNYCHALA BIASI. Representado(s): IPSEMG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.001091-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): MARCELO DANIEL DE BRITO. Representado(s): IPSEMG.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.001086-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.001087-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.001098-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO TOLEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.19.000231-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELISMAR SOUSA RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNAI.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.19.000222-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.19.000214-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.19.000215-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.19.000216-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000213-9, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000217-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representado(s): COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS VITORIA BARONI LTDA, JOSE NETO BARONI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000218-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ALEXANDER ROBERTO FELICIO.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.18.000283-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MAURICIO BONIFACIO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.18.000287-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEF RODRIGUES APARECIDO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.19.000085-9, instaurado em 26/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): R. L. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.19.000087-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): G. F. C. B.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.18.000595-8, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FREDERICO MACEDO BONFIM MENEZES. Representado(s): RENATA ROCHA RESENDE.

RESPONSÁVEL: WILSON PENIN COUTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.18.000597-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.19.000135-2, instaurado em 01/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VICOSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.19.000140-2, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMO_OUVIDORIA_MANIFESTAÇÃO 369917032019-2. Representado(s): MICROVET MICROBIOLOGIA VETERINARIA ESPECIAL LTDA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: RAFAEL DRUMOND DE LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.17.000042-3, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: EURICO BARRETO NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.19.000167-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.18.012008-1

Infrator: Banco Itaú S/A

CNPJ: 60.701.190/1773-73

Valor da multa: R\$30.317,50

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.18.003324-3

Reclamado: Banco do Brasil S.A. - Agência 1631-4

CNPJ: 00.000.000.0001/91

Natureza da Decisão: insubsistência

Natureza da Decisão: insubsistência

* Publicado anteriormente no DOMP/MG de 09/04/2019.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado De Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Alessandro Ramos Machado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar o Sr. Antônio Roberto Pinheiro acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 0112.16.000258-3, o qual foi instaurado para apurar notícia de corte de árvores em área comum. Em caso de discordância com o arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do destinatário, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público- DOMP/MG. Campo Belo, 10 de abril de 2019. Eu, Letícia Maria de Melo Teixeira Resende, oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Promotor de Justiça, Dr. Alessandro Ramos Machado.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINOPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.19.000035-9, instaurada a partir de denúncia feita na Ouvidoria do Ministério Público, sobre suposta deterioração de jet ski de propriedade do município de Cachoeira Dourada, FOI ARQUIVADA, tendo em vista que a denúncia não se confirmou. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111 n.º 465, Centro, Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis/MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0079.19.000262-0

REPRESENTANTE(S): Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Eldorado, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem

REPRESENTADO(S): A Apurar

A Excelentíssima Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG, Fernanda Hönigmann Rodrigues Romero, na forma da lei, etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado com o objetivo de averiguar suposta situação de vulnerabilidade da idosa Maria Nicolina. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto à Secretaria desta 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 10 de abril de 2019.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE CURVELO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO – DR. CLÁUDIO DE PAULA COSTA, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil Público n.º SRU MPMG- 0209.16.001133-1, instaurado para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Compromisso nº316/2007, firmado entre o Município de Felixlândia e a Secretaria de Estado da Saúde, atendendo ao despacho proferido nos autos do Inquérito Civil Público nº 0209.08.000001-8, em conjunto com o Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público-GEPP.; no qual figura como representante Sr. Gilton Mendes Costa e como representado o Sr. Humberto Alves Campos, ex Prefeito do Município de Felixlândia. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, tendo em vista a notificação devolvida pela empresa de correios, juntada à folha nº 334, verso, na qual é informada como não procurada; NOTIFICA o representado a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Curvelo/MG.

Curvelo, 10 de abril de 2019.

CLÁUDIO DE PAULA COSTA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros vêm notificar o representado SEBASTIÃO ANÍCIO LEITE, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0259.18.000027-5 instaurada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros, com o objetivo apurar representação feita por Antônio Pereira Alvarenga em face de Sebastião Anício Leite, com relação ao gado pertencente ao representado.

Informamos que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria desta Promotoria de Ferros (Fórum local), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Nada sendo alegado, referido procedimento administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Ferros, 10 de abril de 2019.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros vêm notificar o representado SAMARA DE OLIVEIRA SOUZA por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0259.18.000022-6 instaurada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros, com o objetivo apurar situação de risco da criança Samyra Vitória de Oliveira Moreira, nascida em 26/05/2016, filha de Samara de Oliveira Moreira e José Roberto Moreira.

Informamos que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria desta Promotoria de Ferros (Fórum local), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Nada sendo alegado, referido procedimento administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Ferros, 10 de abril de 2019.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros vêm notificar o representado SEBASTIÃO ANÍCIO LEITE, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0259.18.000027-5 instaurada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros, com o objetivo apurar representação feita por Antônio Pereira Alvarenga em face de Sebastião Anício Leite, com relação ao gado pertencente ao representado.

Informamos que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria desta Promotoria de Ferros (Fórum local), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Nada sendo alegado, referido procedimento administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Ferros, 10 de abril de 2019.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG 0271.19.000055-1

REPRESENTANTE: Anônimo – Via Ouvidoria do MPMG

REPRESENTADO: Município de Frutal/MG

ÁREA DE ATUAÇÃO: Patrimônio Público (Cível)

DESCRIÇÃO DO FATO: Analisar denúncia acerca de eventuais irregularidades na aposentadoria de alguns servidores do Município de Frutal/MG, como Ivair Silva Araújo e Antônio Fernando da Silva.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante nas fl. 10 dos respectivos autos.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado nesta 3ª Promotoria de Justiça de Frutal, situada a Praça 7 de Setembro, 200 – sala 111 no Centro de Frutal/MG – CEP: 38.200-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Sócrates José de Queiroz dos Santos, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200 – Salas 109/112 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 28 de março de 2019

DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG 0271.19.0000585

REPRESENTANTE: Anônimo – Via Ouvidoria do MPMG

REPRESENTADO: A Apurar

ÁREA DE ATUAÇÃO: Pessoa com deficiência (Cível)

DESCRIÇÃO DO FATO: Trata-se de denúncia anônima via Disque Direitos Humanos noticiando possível estado de vulnerabilidade da Sra. Debora da Silva Dias.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante nas fl. 12 dos respectivos autos.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo

máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado nesta 3ª Promotoria de Justiça de Frutal, situada a Praça 7 de Setembro, 200 – sala 111 no Centro de Frutal/MG – CEP: 38.200-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Sócrates José de Queiroz dos Santos, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200 – Salas 109/112 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 28 de março de 2019

DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 7º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício das Atribuições afetas à Curadoria de Controle Externo da Atividade Policial da Comarca de Juiz de Fora, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Informante Anônimo da denúncia apresentada ao Disque 100 sob o número 975335, protocolo nº 1639911, para tomar conhecimento da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 0145.18.000822-2 distribuída no Poder Judiciário em 04/04/2019, sob o número 0145.19.005102-2, para a 2ª Vara Criminal desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado, por 10 (dez) dias, na sede desta Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Deodoro, 662, sala 307A, 3º andar, no Fórum Benjamin Colucci e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 09 de abril de 2019.

CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESQUITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 003/2019

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Mateus Beghini Fernandes, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o interessado, Brasil Máquinas e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 97.542.691/0001-97, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0417.14.000146-8, com vistas a apurar “Eventual ilegalidade em processo de licitação n.º 032/2014 realizado pelo Município de Mesquita”.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá, no prazo 10 (dez) dias, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008, quando da apreciação da promoção de arquivamento, conforme Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Mesquita pelo igual prazo de 10 (dez) dias, estando os autos do Inquérito Civil, durante este período, no gabinete da Promotoria, à disposição do interessado para consulta.

Mesquita, 10 de abril de 2019. Eu, Janete Teixeira Neves Novais, Oficiala do MP, MaMP 3473, o digitei. Segue assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça.

MATEUS BEGHINI FERNANDES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça Paloma Coutinho Carballido, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência, a quem for de interesse, do ARQUIVAMENTO dos Procedimentos Administrativos de Interesse Individual Indisponível 0231.18.000442-7, 0231.16.000381-1, 0231.16.000565-9, 0231.17.000132-6, 0231.17.000133-4, 0231.17.000146-6, 0231.17.000177-1, 0231.18.000759-4, instaurados para apuração dos fatos narrados respectivamente nas denúncias anônimas 793568, 688533, 700192, 781023, 776054, 777538, 790720, 1003084, oriundas do Disque Direitos Humanos, haja vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal de reclamante. Na oportunidade, o Ministério Público informa que os reclamantes poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a Rua José Pedro Pereira, 175, Bairro São Pedro, Ribeirão das Neves, de 13h às 17h.

Ribeirão das Neves, 08 de abril de 2019

PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia do Fato MPMG 0290.19.000085-8, que apura notícia anônima de irregularidades no Processo Licitatório 12/2017.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o denunciante anônimo, para, caso tenha interesse, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 10 de abril de 2019.

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

 **PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Subcoordenador: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo

Coordenadora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferrri

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.18.111.121-2/000; Comarca: BICAS; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.118.145-4/000; Comarca: PRATA; Parte 1: R.R.Q.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.124.245-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.128.297-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo exposto, verifica-se que não deve prosperar a presente pretensão recursal.

HC CR Nr. 1.0000.18.128.487-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.P.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.130.464-3/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.M.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.131.193-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.131.200-0/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.131.925-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.132.131-6/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.132.131-6/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.134.674-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo exposto, verifica-se que não deve prosperar a presente pretensão recursal.

HC CR Nr. 1.0000.18.135.484-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.135.604-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo exposto, verifica-se que não deve prosperar a presente pretensão recursal.

HC CR Nr. 1.0000.18.135.791-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.136.027-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.137.600-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.138.168-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.18.138.638-4/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: ; Parte 2: ; Nada a requerer

HC CR Nr. 1.0000.18.138.638-4/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: ; Parte 2: ; Nada a requerer.

HC CR Nr. 1.0000.18.138.657-4/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.138.702-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.138.894-3/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.18.139.454-5/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.139.717-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.140.278-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.18.140.925-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.141.101-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.141.180-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.141.401-2/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.141.575-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.141.863-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.496-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.602-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.662-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.665-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.888-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.906-9/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.445-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.498-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.601-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.901-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.994-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.206-2/000; Comarca: MANGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.571-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.741-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.777-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.838-2/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.117-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.287-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.328-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.401-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.702-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.714-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.070-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.090-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.212-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.249-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.280-5/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.312-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.383-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.408-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.408-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.629-3/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.698-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.698-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.756-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.783-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.801-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.963-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.963-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.986-7/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.013-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.021-2/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.026-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.123-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.147-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.169-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.172-3/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.199-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.346-3/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.366-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.395-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.100-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.217-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.227-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.265-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.275-8/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.333-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.408-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.527-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.621-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.656-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.828-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.885-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.307-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.998-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.084-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.084-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.320-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.320-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.493-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.952-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.259-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.631-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.038-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.074-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.162-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.512-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.541-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.633-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.721-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.748-0/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.849-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.087-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.137-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.149-0/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.179-7/000; Comarca: JOÃO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.218-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.508-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.570-7/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.570-7/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.635-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.641-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.644-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.706-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.834-7/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.873-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.885-9/000; Comarca: JANUÁRIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.920-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.932-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.989-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.068-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.099-6/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.124-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.129-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.170-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.172-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.302-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.344-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.371-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.374-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.376-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.476-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.489-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.489-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.562-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.587-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.630-8/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.643-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.782-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.835-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.865-0/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.934-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.939-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.962-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.098-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.113-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.215-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.216-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.255-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.303-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.376-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.509-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.542-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.546-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.576-2/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.633-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.688-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.771-9/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.791-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.804-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.805-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.829-5/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.855-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.031-7/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.041-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.068-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.188-5/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.284-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.284-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.310-5/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.334-5/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.340-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.376-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.420-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.444-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.572-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.624-9/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.644-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.770-0/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.922-7/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.925-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.925-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.082-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.152-0/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.181-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.279-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.294-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.334-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.340-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.377-3/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.386-4/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.403-7/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.404-5/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.416-9/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.422-7/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.470-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.483-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.535-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.693-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.869-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.993-7/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.093-3/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.171-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.211-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.359-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.398-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.455-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.493-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.538-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.615-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.696-3/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.758-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.766-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.799-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.831-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.843-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.849-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.955-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.019-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.025-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.089-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.102-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.218-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.295-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.405-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.431-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.496-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.669-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.670-7/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.726-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.808-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.890-1/000; Comarca: AREADO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.910-7/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.993-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.097-2/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.184-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.213-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.223-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.447-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.464-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.513-8/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.651-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.722-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.722-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.840-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.995-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.004-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.191-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.191-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.295-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.308-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.381-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.436-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.765-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.785-1/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.877-6/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.931-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.959-2/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.019-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.044-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.127-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.286-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.292-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.359-4/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.377-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.382-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.535-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.550-8/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.589-6/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.713-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.741-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.820-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.020-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.206-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.355-1/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.392-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.402-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.596-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.638-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.728-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.895-6/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.935-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.972-3/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.012-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.045-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.128-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.133-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.133-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.222-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.256-0/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.294-1/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.326-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.385-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.436-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.526-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.667-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.716-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.905-2/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela declinação da competência para o Tribunal de Justiça.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.016-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.081-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.200-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.201-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.274-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.345-0/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.490-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.501-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.547-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.588-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.669-3/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.730-3/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.866-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.959-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.995-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.112-3/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.121-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.238-6/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.313-7/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.380-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.410-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.452-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.453-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.641-1/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.713-8/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.808-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.949-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.975-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.981-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.007-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.113-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.202-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.305-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.430-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.497-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.562-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.630-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.711-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.820-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.843-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.043-6/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.270-5/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.392-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.419-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.478-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.504-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.561-7/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.589-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.649-0/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.870-2/000; Comarca: LUZ; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.912-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.921-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.043-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.050-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.254-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.510-3/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.589-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.609-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.609-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.678-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.683-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.724-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.810-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.204-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.224-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.348-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.350-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.382-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.471-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.537-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.573-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.638-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.685-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.691-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.714-0/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.728-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.836-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.856-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.860-1/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.896-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.911-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.911-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.942-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.981-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.982-3/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.017-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.022-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.148-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.188-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.189-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.201-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.247-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.248-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.313-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.551-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.669-5/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.846-9/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.910-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.934-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.042-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.141-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.162-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.285-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.441-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.523-3/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.535-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.822-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.845-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.861-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.867-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.934-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.039-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.055-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.211-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.217-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.233-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.271-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.289-0/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.340-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.474-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.492-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.594-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.609-9/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.867-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.899-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.946-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.959-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.972-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.990-3/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.051-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.074-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.166-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.310-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.394-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.420-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.434-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.540-5/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.620-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.707-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.740-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.792-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.793-0/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.920-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.923-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.995-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.062-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.067-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.108-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.274-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.406-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.721-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.726-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.931-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.033-9/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.138-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.256-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.265-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.344-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.388-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.525-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.715-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.828-2/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.977-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.983-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.092-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.093-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.254-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.450-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.561-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.622-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.863-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.030.313-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador